



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO V Nº 1.108

PALMAS - TO, TERÇA-FEIRA, 7 DE OUTUBRO DE 2014

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Governo e Relações Institucionais.....	2
Procuradoria Geral do Município.....	3
Secretaria de Planejamento e Gestão.....	3
Secretaria de Finanças.....	6
Secretaria de Transparência e Controle Interno.....	9
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	9
Secretaria da Educação.....	9
Secretaria da Habitação.....	11
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	11
Fundação Cultural de Palmas.....	11
Publicações Particulares.....	11

Atos do Poder Executivo

ATO N.º 1134.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 3º, §§ 1 e 3º, da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, resolve

ANULAR

o Ato nº 1092-NM, de 26 de setembro de 2014, na parte que nomeou em caráter efetivo MARLO GALVÃO FEITOSA, no cargo de Economista – 40h.

Palmas, 6 de outubro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Governo
e Relações Institucionais - Interino

ATO N.º 1135 - RET.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR

os Atos quanto ao nome, referentes as nomeações em caráter efetivo, dos adiante relacionados:

ATO nº 1028-NM, de 15 de setembro de 2014:
Cargo: Agente Comunitário de Saúde-40h:
onde se lê: LARIÇA MELO NASCIMENTO,
leia-se: LARIÇA MELO NASCIMENTO DIAS.

ATO nº 1081-NM, de 25 de setembro de 2014:

Cargo: Professor - Nível I-40h:

onde se lê: MARIA APARECIDA SARAIVA DA SILVA,

leia-se: MARIA APARECIDA SARAIVA DA SILVA REIS.

Palmas, 7 de outubro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Governo
e Relações Institucionais – Interino

ATO N.º 1136 - TSE.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 0466-CT, de 15 de maio de 2014, na parte que contratou GELSON NARCISO RAMOS, no cargo de Vigia – 40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Palmas, 7 de outubro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Governo
e Relações Institucionais - Interino

ATO N.º 1137 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a pedido,

ARTHUR PRUDENTE JUNQUEIRA, do cargo de Assessor Executivo I – DAS-4, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 7 de outubro de 2014.

Palmas, 7 de outubro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Governo
e Relações Institucionais - Interino

ATO Nº 1138 - DSG.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DESIGNAR

ANDRÉ LUIZ VITRAL COSTA, Secretário Executivo da Secretaria Municipal da Educação, para responder, interinamente, pela referida Secretaria no período de 6 a 7 de outubro de 2014, em virtude de férias da titular da Pasta.

Palmas, 7 de outubro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Governo
e Relações Institucionais – Interino

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGR/DAFIN Nº 66, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, designado pelo Decreto de 1º de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município nº 681, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2014024196, objeto contratação de empresa especializada para a confecção de materiais gráficos, para padronização, identificação, serviços de publicidade de utilidade pública de interesse do Gabinete do Prefeito, conforme edital convocatório, cuja empresa esta inscrita no CNPJ nº 05.022.812/0001-51.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Luciano Matos de Sousa	160531
SUPLENTE	Ruama Pereira Salazar	413014754

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização.

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento.

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, em Palmas, Capital do Estado, aos 07 dias do mês de outubro de 2014.

Christian Zini Amorim
Secretário de Governo e Relações Institucionais - Interino.

EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE ADESÃO Nº 245/2014.

ESPÉCIE: Termo de Adesão

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: NONATO, PEREIRA E RIOS LTDA – ME.

OBJETO: O objeto do presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a confecção de materiais gráficos e de materiais de comunicação visual para padronização, identificação, serviços de publicidade de utilidade pública, de interesse, conforme discriminado na autorização de empenho nº 15557, de fls. 179/182, do presente processo.

VALOR: no valor total de R\$ 800.206,30 (Oitocentos mil duzentos e seis reais e trinta centavos).

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 meses a partir da assinatura do presente termo contratual, podendo ser prorrogado nos limites previstos em lei.

BASE LEGAL: Processo n.º 2014024196, nos termos da Lei, nº8.666, de 21 de junho de 1993.

RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 03.2100.04.122.0323.4002, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39, FICHA: 20140454, FONTE: 001000199, NOTA DE EMPENHO N.º 201302

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

CHRISTIAN ZINI AMORIM

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS**

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014

CNPJ: 24.851.511/0001-85

Procuradoria Geral do Município

PORTARIA/PGM/GAB/Nº 25, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº.0926-NM, de 26 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER 29 (vinte e nove) dias do gozo das férias da servidora, PATRICIA MENDES MARQUES, Procurador Municipal, matrícula funcional nº 25.6261, relativas ao período aquisitivo de 2013/2014, ou exercício de 2013, anteriormente marcada para 01/10/2014 a 30/10/2014, a interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir do referido benefício em data a ser posteriormente acertada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PÚBLIO BORGES ALVES
Procurador Geral do Município

PORTARIA/PGM/GAB/Nº 26, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº.0926-NM, de 26 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER 29 (vinte e nove) dias do gozo das férias do servidor, ROMEU RODRIGUES DO AMARAL, Procurador Municipal, matrícula funcional nº 150101, relativas ao período aquisitivo de 2012/2013, ou exercício de 2012, anteriormente marcada para 01/10/2014 a 30/10/2014, a interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir do referido benefício em data a ser posteriormente acertada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PÚBLIO BORGES ALVES
Procurador Geral do Município

Secretaria de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 1207, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014. (*)

Institui Comissão Inventariante do Patrimônio do Município de Palmas, Estado do Tocantins, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do município, bem como o artigo 23 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, RESOLVE:

Art.1º Designar as senhoras Elisabete de Fátima Calvo Manzano, Secretária Executiva; Sidênia Macedo Costa, Diretora de Gestão e Finanças e os senhores Antônio Carlos Barbosa Júnior, Diretor de Gestão do Patrimônio e Almojarifado; Hugo Leonardo Santana Barbosa, Gerente de Controle Patrimonial; Gilclésio Bezerra dos Santos, Gerente de Registro e Controle das

Movimentações, para, sob a presidência da primeira, constituir a comissão inventariante, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e análise do inventário dos bens do Município de Palmas, Estado do Tocantins;

Art. 2º No prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação desta portaria, a Comissão nomeada na forma do artigo anterior, deverá apresentar relatório que evidencie quanto à existência, a localização e o estado de conservação, sugerindo a baixa, reposição ou manutenção, bem como, ainda, se for o caso, certificar a ausência dos bens eventualmente não localizados, com o fim de compor o Balanço Geral Consolidado do Exercício Financeiro de 2014;

Art. 3º A presidente da comissão será substituída em suas ausências ou impedimentos eventuais pela segunda nomeada;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, aos 25 dias do mês de setembro de 2014.

JOSÉ ROBERTO GOMES TORRES
Secretário de Planejamento e Gestão

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.101, de 26 de setembro de 2014, pág. 5.

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.243, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0922-NM, de 26 de agosto de 2014 e Ofício nº 1023/SEFIN/GAB/2014, resolve:

RESCINDIR,

o contrato de trabalho do servidor IZAAC AIRES RIBEIRO, motorista, matrícula 413013016, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 24 de setembro de 2014.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, 03 de outubro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SRH/SEPLAG Nº 1244, 03 DE OUTUBRO DE 2014.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria Nº 1047, publicada no Diário Oficial do Município Nº 1085, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, para a Secretaria Municipal de Finanças, o (a) servidor (a) OSVALDO BEZERRA SILVA, Contador, matrícula nº 175041, estatutário (a), a partir de 01/10/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Recursos Humanos, aos 03 dias do mês de outubro de 2014.

Wanderson Ricardo Mendes
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA/SEPLAG Nº 1245, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de

Palmas, combinado com o ATO Nº 0922-NM, de 26 de agosto de 2014, resolve:

EXONERAR, a pedido,

DYNISSON CONCEIÇÃO DA SILVA, do cargo de Assistente de Serviços em Saúde, estatutário, matrícula nº 413018889, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 30 de setembro de 2014.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, 03 de outubro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 1246, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0922-NM, de 26 de agosto de 2014, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ALDENI DA SILVA GUALBERTO, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, estatutário, matrícula nº 268121, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 21 de agosto de 2014.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, 03 de outubro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 1247, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0922-NM, de 26 de agosto de 2014, resolve:

EXONERAR, a pedido,

MARIA APARECIDA TRANQUEIRA DA SILVA CASTANHEIRA, do cargo de Técnico em Enfermagem, estatutário, matrícula nº 413019006, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 24 de setembro de 2014.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, 03 de outubro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 1248, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0922-NM, de 26 de agosto de 2014, resolve:

EXONERAR, a pedido,

JORGE RICARDO MOURA, do cargo de Técnico Administrativo Educacional, estatutário, matrícula nº 379351, lotado (a) na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 18 de setembro de 2014.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, 03 de outubro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 1249, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0922-NM, de 26 de agosto de 2014, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ABILIA REJANE NASCIMENTO QUEIROZ, do cargo de Professor - I 40 Horas, estatutário, matrícula nº 413018160, lotado (a) na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 22 de agosto de 2014.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, 03 de outubro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 1250, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0922-NM, de 26 de agosto de 2014, resolve:

EXONERAR, a pedido,

RANEDY LOPES FONTOURA NERES, do cargo de Técnico Administrativo Educacional, estatutário, matrícula nº 413010254, lotado (a) na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 11 de setembro de 2014.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, 03 de outubro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 1251, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0922-NM, de 26 de agosto de 2014, resolve:

EXONERAR, a pedido,

EDSON ALVES DA SILVA, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, estatutário, matrícula nº 34501, lotado (a) na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 31 de agosto de 2014.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, 03 de outubro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 1252, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0922-NM, de 26 de agosto de 2014, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ROMOS MARCOS BARBOSA, do cargo de Professor - I 40 Horas, estatutário, matrícula nº 413018151, lotado (a) na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 08 de agosto de 2014.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, 03 de outubro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 1253, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0922-NM, de 26 de agosto de 2014, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ERICA DO NASCIMENTO RODRIGUES, do cargo de Técnico Administrativo Educacional, estatutário, matrícula nº 413008962, lotado (a) na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 05 de setembro de 2014.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, 03 de outubro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 1254, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0922-NM, de 26 de agosto de 2014, resolve:

EXONERAR, a pedido,

WEDESMAR AFONSO ALVES, do cargo de Assistente de Serviços em Saúde, estatutário, matrícula nº 413018392, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 17 de setembro de 2014.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, 03 de outubro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 1255, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0922-NM, de 26 de agosto de 2014, resolve:

RESCINDIR, a pedido,

o contrato temporário de trabalho do (a) servidor (a) VERONICA DA SILVEIRA LEITE, matrícula nº 413011441, do cargo de Médico 20 Horas, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 10 de setembro de 2014.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, 03 de outubro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 1256, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0922-NM, de 26 de agosto de 2014, resolve:

RESCINDIR, a pedido,

o contrato temporário de trabalho do (a) servidor (a) PATRYCK AUGUSTO SOUSA ARAUJO, matrícula nº 413010918, do cargo de Assistente De Serviços em Saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 13 de setembro de 2014.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, 03 de outubro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 1257, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0922-NM, de 26 de agosto de 2014, resolve:

RESCINDIR, a pedido,

o contrato temporário de trabalho do (a) servidor (a) TATIANA FERRARI JACINTO CAMPOS, matrícula nº 413015164, do cargo de Médico, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 04 de setembro de 2014.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, 03 de outubro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 1258, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0922-NM, de 26 de agosto de 2014, resolve:

RESCINDIR, a pedido,

o contrato temporário de trabalho do (a) servidor (a) JOSE WILSON SABOIA NETO, matrícula nº 413016914, do cargo de Enfermeiro, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 20 de setembro de 2014.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, 03 de outubro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES
Secretário de Planejamento e Gestão

PROCESSO: 2014041878

INTERESSADO: BLANDINA VIEIRA LEITE CASTRO

CARGO: PROFESSOR P II

MATRÍCULA: 574531

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DESPACHO/ Nº 1790/2014/SRH/SEPLAG

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, CONCEDO ao requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo período de 01 (um) ano, a iniciar em de 10/09/2014 a 09/09/2015.

Ressaltamos, ainda, que na hipótese do servidor em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o mesmo dirigir-se com a maior brevidade à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Superintendência de Recursos Humanos, 1º de outubro de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES
Superintendente de Recursos Humanos

PROCESSO: 2014048287

INTERESSADO: EUDES CALACA DA SILVA

CARGO: MOTORISTA

MATRÍCULA: 158151

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DESPACHO/ Nº 1801/2014/SRH/SEPLAG

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, CONCEDO ao requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo período de 03 (três) anos, a iniciar em 03/10/2014 e terminar em 02/10/2017.

Ressaltamos, ainda, que na hipótese do servidor em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o mesmo dirigir-se com a maior brevidade à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Superintendência de Recursos Humanos, 03 de outubro de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES
Superintendente de Recursos Humanos

Secretaria de Finanças

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2014 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2014

Processo nº: 2014009522

Validade: 12 (doze) meses

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - FMS

REGISTRO DE PREÇOS visando a futura contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática, conforme especificações do ANEXO I, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico n.º 121/2014, sucedido em 31/07/2014, às 10:00hs, realizada pelo pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 730, de 20 de fevereiro de 2014. (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor: AGILL COMERCIAL DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME				CNPJ: 01.858.826/0001-59		
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
04	Und	01	<p>Network Storage com HDs incluso:</p> <p>Descrição</p> <p>a) Capacidade total de 24TB (8 HDs de 3TB)</p> <p>b) Processador Quad Core 3.3GHz Intel Core i3 Ivy Bridge</p> <p>c) 4 GB de memória RAM</p> <p>d) Montagem em RACK</p> <p>e) Hot Swap</p> <p>f) Possuir interatividade com Active Directory</p> <p>g) 2 Portas Gigabit Ethernet 10/100/1000</p> <p>h) 3 portas USB 2.0, sendo uma dianteira e outras duas traseiras</p> <p>i) RAID (0, 1, 10, 5 e 6/pré-configurado com RAID 6)</p> <p>j) Media, Backup e Print Server,</p> <p>k) Suporte a câmera de vigilância.</p> <p>l) Com capacidade Máxima de até 48 TB</p> <p>Garantia</p> <p>m) 01 ano ofertada pelo fabricante do equipamento.</p>	Lenovo	28.795,00	28.795,00
08	Und	02	<p>Projektor Multimídia:</p> <p>Resolução</p> <p>a) WXGA (1280 x 800)</p> <p>Brilho/lúmens</p> <p>2800 ANSI Lumens</p> <p>Conectividade</p> <p>b) VGA (Mini D-sub 15 pin) x 1/ Vídeo composto (1 RCA) x 1/ S-video (Mini DIN 4 pin) x 1/ Vídeo componente (compartilhado com entrada VGA) x 1/ HDMI x 1</p> <p>Controle Remoto</p> <p>c) Seleção de Entrada, Power, Modo de Cor, Botões para conexão direta (computador, vídeo e USB), volume, e-zoom, avo modo, num, freeze, menu, help, auto, aspect, pointer, pg up / pg down, botões de navegação, botao user, esc e enter</p> <p>Contraste</p> <p>d) 3000:1</p> <p>Nível de Ruído</p> <p>e) 37 dB (Modo Normal) 29 dB (Modo Econômico)</p> <p>Correção de Trapeção</p> <p>f) Automático Vertical +/- 30 Graus</p> <p>Conjunto de Controle de Códigos</p> <p>g) Tecnologia 3LCD</p> <p>Lentes</p> <p>h) 16,9 - 20,28mm</p> <p>i) Fixa - Zoom e foco manual.</p> <p>Lâmpada</p> <p>j) 200 LUHE (E-TORL) - Vida útil: 4000 H (Modo Normal) 5000 H (Modo Econômico)</p> <p>TV Compatível</p> <p>k) NTSC: 480 linhas de TV PAL: 560 linhas de TV Sinal de entrada NTSC/NTSC 4:3/PAL-M/PAL-N/PAL-60/PAL-SECAM 480i, 480p, HDTV: 720p, 1080i</p> <p>Reprodução de Cores</p> <p>l) 24 bits, 16,7 milhões de cores</p> <p>Distância de Projeção</p> <p>m) 33" a 318" - Distância 0,9 a 9,0 m</p> <p>Requerimentos elétricos</p> <p>n) Voltagem: AC 100-240V, +/-10% Freqüência: 50/60 Hz</p> <p>Condições Ambientais</p> <p>o) Temperatura de Operação: 5°C a 35°C (41°F a 95°F)</p>	Epson	2.000,00	4.000,00

ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
			<p>Umidade</p> <p>Garantia e Suporte</p> <p>a) O equipamento proposto deverá possuir garantia mínima do fabricante de 01 ano para reposição de peças e 90 dias para lâmpada e deverá ser comprovado na Proposta, através de declaração do Licitante;</p> <p>b) O Licitante do equipamento deverá informar as assistências técnicas credenciadas e autorizadas a prestar o serviço de garantia no Tocantins. A declaração deve estar inclusa na proposta técnica;</p>			

Fornecedor: RG COMERCIAL LTDA - ME				CNPJ: 13.107.789/0001-26		
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
05	Und	05	<p>Switch de 24 portas de 10/100/1000;</p> <p>INTERFACE DE CONEXÃO</p> <p>1. Switch com 24 Portas de 10/100/1000 MBPS auto-MDIX, conector RJ45</p> <p>2. Suporta Half/Full-duplex em todas as portas; 1000Base-T: somente Full-Duplex</p> <p>PADRÕES SUPORTADOS</p> <p>a) Cabo: IEEE 802.3 (10Base-T), IEEE 802.3u (100Base-TX), IEEE 802.3ab (1000base-T)</p> <p>RECURSOS SUPORTADOS</p> <p>b) Operação Plug and Play</p> <p>c) Tamanho do buffer de pacotes: 512 KB</p> <p>d) Latência de 100Mbps: < 5 µs</p> <p>e) Latência de 1000Mbps: < 5 µs</p> <p>f) Capacidade de Produção: 6,6 milhão de PPS</p> <p>g) Capacidade de routing/switching: 48 Gbps</p> <p>h) Tabela de endereços MAC: 8.192 entradas</p> <p>i) Suporte a pacotes jumbo (para portas Gigabit apenas) oferece suporte a frame de tamanho até 9216-byte para aumentar o desempenho de grandes transferências de dado.</p> <p>j) Controle de fluxo: ajuda a garantir comunicações confiáveis durante a operação full-duplex</p> <p>CAPACIDADE DE EXPANSÃO</p> <p>1. Não permite empilhamento de switches</p> <p>2. Não possui slots de expansão para módulos</p> <p>ALIMENTAÇÃO</p> <p>3. Fonte 100 a 240 VAC - 50/60 Hz</p> <p>4. Consumo de energia: 15W (máximo)</p> <p>Garantia</p> <p>a) 12 meses ofertada pelo fabricante do equipamento.</p>	D-Link	1.150,00	5.750,00
07	Und	10	<p>Estabilizador:</p> <p>Especificações Produto:</p> <p>c) Compatível com impressoras a laser.</p> <p>d) Atende à norma NBR 14373-2006.</p> <p>e) Tipo bivolt automático: entrada 115/220V- com seleção automática e saída fixa 115V- (600 e 1000 VA ou W).</p> <p>f) 05 ou 06 tomadas de saída padrão NBR 14136 (06 apenas no modelo 2000 VA bivolt automático)</p> <p>g) Filtro de linha.</p> <p>h) Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade com 8 estágios de regulação (modelos bivolt automático) que aumenta a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico interno.</p> <p>i) Fusível rearmável.</p> <p>j) True RMS que analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita à atuação precisa do equipamento. Ideal para redes instáveis ou com geradores de energia elétrica.</p> <p>k) Autoteste que ao ser ligado, o estabilizador testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal.</p> <p>l) Led colorido no painel frontal que indica as condições de funcionamento da rede elétrica - normal, alta crítica e baixa crítica.</p> <p>m) Chave liga/desliga embutida que evita o acionamento ou desacionamento acidental.</p> <p>Suporte e Serviço</p> <p>n) Estrutura para atendimento de Assistência Técnica Autorizada, em horário comercial, com atendimento realizado na cidade de Palmas-TO.</p> <p>Garantia:</p> <p>o) Assistência Técnica Autorizada, credenciada ou disponibilizada no Estado do Tocantins;</p> <p>p) Garantia de 12 (doze) meses, do fabricante, para todos componentes e peças;</p>	Sms	214,00	2.140,00

Fornecedor: TEXAS INFORMÁTICA E PRODUTOS LTDA - EPP				CNPJ: 09.349.162/0001-04		
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	Und	210	<p>Computador Desktop:</p> <p>Placa Mãe</p> <p>A placa mãe deverá possuir chipset da mesma marca do fabricante dos processadores e suportar a velocidade de comunicação com os mesmos.</p> <p>Deve possuir no mínimo 03 (Três) portas USB frontais integradas a placa mãe e 04 (Quatro) Portas USB traseiras, sem conexão via cabo para acesso ou adaptadores.</p> <p>Não será permitido adaptadores para as Portas USB.</p> <p>Possuir no mínimo 01 Porta HDMI 1.4</p> <p>Deve possuir uma interface RJ45 10/100/1000Mbps; 1 Wireless padrão 802.11 b/g/n, 1 entrada para fones de ouvido (Frontal), 1 entrada de linha, 1 saída de linha, 1 entrada de vídeo onboard;</p> <p>2 slot mínimos para memórias DDR3 -1333/1600 MHZ</p> <p>Possuir no mínimo 01 slot PCI Express 16x</p> <p>Possuir no mínimo 02 slot PCI X1</p> <p>Soquete FCLGA 1155</p> <p>Das portas USB solicitadas no mínimo 02 Portas USB 3.0</p> <p>Processador</p> <p>Processador de núcleo quádruplo e 4 cabeças de leitura, com frequência inicial de processamento de 3 GHz por núcleo, tendo que atingir em frequência máxima a velocidade de 3.2 GHz, com cache L2 total de no mínimo 6MB e frequência de barramento de no mínimo 1333 MHz, tendo 2 canais de memória, Conjunto de instruções de 64 bit.</p> <p>Com máxima frequência dinâmica da base gráfica, mínimo de 1.05 GHZ</p> <p>Memória</p> <p>Compatível com DDR3-1333/1600 MHZ;</p> <p>04 (02x02) GB de memória RAM instalada com possibilidade para expansões futuras;</p> <p>Gabinete Tipo SLIM</p> <p>01 Baías 5 ¼ para dispositivos externos no Máximo</p> <p>02 Baías 3 ½ sendo 01 interna e 01 externa no mínimo</p> <p>01 Baía 1 ½ interna no mínimo</p> <p>Podem ser utilizados na horizontal e na vertical</p> <p>Fonte de alimentação ATX, no mínimo de 300 W, PFC Ativo, 85% de eficiência típica, 100-240V / 50-60Hz automática</p> <p>Sensor de intrusão do gabinete: proteção contra violação do hardware;</p> <p>Todo o equipamento deverá ser na cor preta ou grafite.</p> <p>Armazenamento</p> <p>Uma unidade de disco rígido instalada, interna, de no mínimo 500 GB, SATA II, 3,5"</p> <p>Unidade Gravadora de DVD 16X, e Gravadora de CD 48X interna;</p> <p>Gráficos</p> <p>Controladora de vídeo integrada à placa mãe;</p> <p>Capacidade de 256MB mínimo da memória para vídeo; Resolução HD;</p> <p>Áudio</p> <p>Alto-falantes de alta definição Integrados ao equipamento;</p>	Hp	2.190,00	459.900,00

			<p>Monitor Tela mínima de 21" widescreen WLED; Resolução mínima de 1920x1080 @ 60 HZ Contraste mínimo de 5.000.000:1; Monitor deverá estar seguindo o mesmo padrão de cor do Gabinete Monitor deverá ser do mesmo fabricante do equipamento. Monitor deverá possuir entrada de HDMI e DVI</p> <p>Mouse Mouse óptico USB ou PS/2 (Caso seja PS/2 o equipamento deverá possuir a conexão compatível), 2 botões e com scroll; Mouse do mesmo fabricante da CPU e manter os mesmos padrões de cores do gabinete;</p> <p>Teclado Teclado de perfil baixo USB ou PS/2 (Caso seja PS/2 o equipamento deverá possuir a conexão compatível) padrão ABNT2; Teclado do mesmo fabricante da CPU e manter os mesmos padrões de cores do gabinete.</p> <p>Sistema Operacional O equipamento deverá ser entregue com o sistema operacional, MS-Windows® 8 Professional 64 Bits, com o idioma Português do Brasil. O sistema operacional deve vir acompanhado de licença de uso e fitada no equipamento;</p> <p>Certificações e declarações Apresentar o catálogo ou folder técnico do equipamento ofertado do Fabricante; Certificação EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) do equipamento ofertado nível GOLD, disponível através do link http://www.epeat.net; Certificação ENERGY STAR®; Deve ser entregue certificação comprovando que o equipamento está em conformidade com a norma IEC 60950, para segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos; Compatibilidade de hardware: HCL Microsoft® Windows® 8 (x64)</p> <p>Garantia e suporte O equipamento proposto deverá possuir garantia do Fabricante de 03 anos mínimo, para reposição de peças, mão-de-obra on-site do fabricante, que deverá ser comprovado na Proposta, através de declaração do Fabricante; O licitante do equipamento deverá informar as assistências técnicas credenciadas e autorizadas a prestar o serviço de garantia no Tocantins. A declaração deve estar inclusa na proposta técnica.</p>			
02	Und	210	<p>Nobreak: Especificações Elétricas: Autonomia de 25 (vinte e cinco) minutos na bateria interna ligado a um pc on-board + monitor de 17"; Inversor sincronizado com a rede; Permite ser ligado na ausência de rede elétrica; Potência nominal de 0,8 Kva, com potência real de 400 Watts; Tensão de entrada de 115V/220V automática, com variação de 90/135 para 115V e 180/250 para 220V, sendo aceitas variações de +/- 10% em relação aos valores citados; 4 Tomadas de saída no padrão NBR 14136 com tensão de 115 V, com regulação de +/- 5% Bateria + 6% + 10% para rede; Alarme audiovisual intermitente para queda de rede e final do tempo de autonomia; 1 Bateria(s) interna(s) de 12 Vdc / 7 Ah; Filtro de linha interno; Inibidor de alarme sonoro; Chave Liga/Desliga temporizada; Circuito desmagnetizador; Estabilizador interno com 4 (quatro) estágios de regulação; Forma de onda senoidal por aproximação; Microprocessado; Proteção contra descarga total das baterias; Proteção contra sobre aquecimento no inversor, com alarme e desligamento automático; Proteção contra surtos de tensão de 276 J; Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade; aumenta a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico interno.</p> <p>Declarações: Declaração da licitante comprovando ciência do Termo de Referência e de que a proposta está de acordo com suas prerrogativas, conforme Declaração de Ciência do Termo de Referência; Declaração do fabricante que atende as características ponto a ponto, comprovado através de catálogos ou manual técnico. Catálogo das especificações do produto do Fabricante.</p> <p>Suporte e Serviço Estrutura para atendimento de Assistência Técnica Autorizada, em horário comercial, com atendimento realizado no máximo em 48 (quarenta e oito) horas após a abertura do chamado e solução em até 7 (sete) dias corridos;</p> <p>Garantia: Assistência Técnica Autorizada, credenciada ou disponibilizada no Estado do Tocantins na cidade de Palmas; Garantia de 12 (doze) meses, do fabricante, para todos componentes e peças;</p>	Sms	290,00	60.900,00
03	Und	02	<p>Servidor para Banco de Dados: Placa Mãe O chipset da placa mãe deverá ser do mesmo fabricante do processador; Deve possuir no mínimo 06 (Seis) portas USB 2.0 ou superior; Deve possuir mínimo 04 interface RJ45 10/100/1000Mbs. Suporte a 2 Processadores XEON Eighth-Core Mínimo 07 Baías para discos Livres Interface para suportar Disco SAS Hot-Plug Deve possuir no mínimo 2 Slot PCI-Express (PCI-E)</p> <p>Processador Processador com arquitetura Xeon Eighth-Core de processamento com mínimo de 2.2GHz, com cache L3 mínimo de 20MB e frequência de barramento de no mínimo 1333MHZ.</p> <p>Memória Compatível com DDR3-1600, 1333MHZ, 32 (8x4) GBs de memória RAM instalada com possibilidade para expansões futuras;</p> <p>Armazenamento 1 Disco SAS de 1 TB 2 Disco SATA de 2 TB Controladora RAID (0,1, 1+0, 5, 5+0 e 10) com cachê 512 MB</p> <p>Gráficos Controladora de vídeo integrada à placa mãe; Capacidade de 32MB da memória para vídeo; Resolução 32 bit, Máximo de 1280x1024</p> <p>Gabinete Possuir botão liga/desliga; Todo o equipamento deverá ser no cor preto ou grafite Deve Possuir 2 Fontes Redundantes Sendo para utilização em rack ocupando no Máximo o espaço de 2U 2 fontes energia inclusas</p> <p>Periféricos de entrada e saída 01 Porta de saída VGA Frontal</p>	Hp	21.000,00	42.000,00

			<p>01 Porta de saída VGA Traseira 04 Porta de rede RJ-45 mínimo. 01 Unidade de DVD/RW 01 Porta Serial</p> <p>Sistema Operacional O equipamento deverá ser entregue com o sistema operacional, MS-Windows® Server 2012 Standard R2, em Português O sistema operacional deve vir acompanhado de licença de uso e disco de instalação;</p> <p>Certificações e declarações Deverá ser apresentado o Microsoft Gold Certified Partner do fabricante referente ao produto ofertado. Apresentar o catálogo ou folder técnico do Fabricante referente equipamento ofertado. Certificação EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) na classificação Gold, do equipamento ofertado, disponível através do link http://www.epeat.net; Certificação ENERGY STAR®; Deve ser entregue certificação comprovando que o equipamento está em conformidade com a norma IEC 60950, para segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos;</p> <p>Garantia e suporte O equipamento proposto deverá possuir garantia do Fabricante de 03 anos para reposição de peças, mão-de-obra on-site, deverá ser comprovado na Proposta, através de informações do site do fabricante. O licitante do equipamento deverá informar as assistências técnicas credenciadas e autorizadas a prestar o serviço de garantia no Tocantins. A declaração deve estar inclusa na proposta técnica.</p>			
--	--	--	---	--	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 06 de outubro de 2014.

Denilson Alves Maciel
Pregoeiro

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO
DE PREÇOS - IRP 085/2014
PREGÃO ELETRÔNICO**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, por meio do Superintendente de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Finanças, abaixo descrito, conforme determinação do parágrafo 2º, inciso I, art. 3º, do Decreto Municipal n.º 730/2014, torna público, aos órgãos e entidades interessados em participarem, a INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto visa à futura aquisição de frutas, para atender usuários e plantonistas do CAPS II e CAPS ad III, de interesse da Secretaria Municipal da Saúde - FMS, tudo em conformidade com o processo Administrativo nº 2014040833. Os órgãos e entidades interessados poderão examinar o Termo de Referência na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 3º piso do prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão, pelo fones (63) 2111-2736 / 2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com. Eventual concordância com o objeto a ser licitado deverá ser confirmada junto a Superintendência de Compras e Licitações até o dia 09/10/2014.

Palmas-TO aos, 06 dias do mês de outubro de 2014.

Antônio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Compras e Licitações

**AVISO PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria Municipal de Finanças, torna público a PRORROGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201/2014, do tipo MENOR PREÇO, para às 10:00h (horário de Brasília) do dia 21 de setembro de 2014, no sítio: www.cidadecompras.com.br, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de forma indireta e sob Regime de Serviço Unitário, incluindo o fornecimento de material e serviços, para execução dos mesmos, neste Município: resíduos hospitalares das unidades básicas de saúde, de interesse da Fundo Municipal de Saúde - FMS, processo nº 2014037787. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Bairro Plano Diretor Sul, no 3º piso do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 07 de Outubro de 2014.

Antônia Vanier Tavares da Silva
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 205/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que fará realizar às 10:00 horas (horário de Brasília) do dia 20 de outubro de 2014, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 205/2014, do tipo MENOR PREÇO, que tem como finalidade à aquisição de equipamentos para o Centro de Logística da SESA/PALMAS (Empilhadeira Elétrica Retrátil), processo nº 2014037040, de interesse do Fundo Municipal de Saúde - FMS. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Bairro Plano Diretor Sul, no 3º piso do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 06 de Outubro de 2014.

Antônia Vanier Tavares da Silva
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 206/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 10:00 horas (horário de Brasília) do dia 21 de outubro de 2014, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 206/2014, do tipo MENOR PREÇO, para aquisição de réplicas de alimentos em poliuretano e/ou resina cristal, desenvolvidas na cor e tamanho dos alimentos reais, de interesse do Fundo Municipal de Saúde da Secretaria de Saúde, processo nº 2014041476. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Loteamento Palmas 2ª etapa, Bairro: Plano Diretor Sul, no prédio do PREVIPALMAS, 3º piso, CEP. 77.023.006 em Palmas/TO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736 / 2737 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 06 de outubro de 2014.

Lívia Alves de Oliveira
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 207/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que fará realizar às 10:00 horas (horário de Brasília) do dia 21 de outubro de 2014, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 207/2014, do tipo MENOR PREÇO, que tem como finalidade a contratação de empresa especializada na confecção de camisas, garrafas squeeze e outros, processo nº 2014040853, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Bairro Plano Diretor Sul, no 3º piso do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 06 de Outubro de 2014.

Lívia Alves Oliveira
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 209/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que fará realizar às 10:00 horas (horário de Brasília) do dia 23 de outubro de 2014, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 209/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como finalidade o Registro de Preços visando à futura aquisição de medicamentos para atendimento à Rede Municipal de Saúde, processo nº 2014035587, de interesse do Fundo Municipal de Saúde - FMS. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Bairro Plano Diretor Sul, no 3º piso do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 07 de Outubro de 2014.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288/2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sítio à 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-622 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos(s), referente a NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar Reclamação contra o Lançamento.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Notificação de Lançamento	Exigência Tributária
JOSÉ ERINALDO GOMES PAES	12.185.423/0001-02	195/2014	ISS-NL-DMS-P

Palmas, 06 de Outubro de 2014

Lenise Keley F. Gomes
Secretaria Executiva da JUREF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sítio à 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	Auto de Infração / Processo	Exigência Tributária	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
COMPANHIA DE ARRENDAMENTO MERCANTIL RCI BRASIL	Autos: 156-157-158-159-160 e 161 de 2012 Processos: 22063-22066-22068-22070-22072 e 22076 de 2012	ISSQN	14/10/2014	14:30h
COMPANHIA DE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO RCI BRASIL	Autos: 162-163-164-165-166 e 167 de 2012 Processos: 22542-22545-22546-22547-22548 e 22549 de 2012	ISSQN	14/10/2014	14:50h

Palmas, 06 de outubro de 2014.

Lenise Keley F. Gomes
Secretária Executiva da Juref

Secretaria de Transparência e Controle Interno

PORTARIA/SETCI/Nº 91, DE 27 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto Municipal de nº 630 de 22 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 10 (dez) dias de gozo das férias da servidora LUSENILCE DE CARVALHO E CUNHA FERREIRA, Economista, matrícula funcional nº 175071, relativas ao exercício de 2012, a partir de 29/05/2014 a 07/06/2014, anteriormente marcada para 01/04/2014 a 30/04/2014, interrompidas através da Portaria nº 09, Diário Oficial nº 981, de 03 de abril de 2014, restando ainda 20 dias a serem usufruídos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PÚBLIO BORGES ALVES

Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno-Interino

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 150/2013.**

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: RR DA CUNHA TOPOGRAFIA LTDA-ME

OBJETO: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato n.º 150/2014, que tem por escopo a contratação de serviços de topografia.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor contratado, correspondente a importância de R\$ 183.600,00 (cento e oitenta e três mil e seiscentos reais), e a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 03 (três) meses.

BASE LEGAL: Processo 2013008470, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Marcílio Ávila – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e RR da Cunha Topografia Ltda-Me, por seus representantes legais.

DATA: 02 de outubro de 2014.

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO
UNILATERAL DO CONTRATO Nº 217/2014**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

CONTRATADA: VALE DO TOCANTINS ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

OBJETO: Rescindir Unilateralmente o Contrato nº 217/2014, cujo objeto era a prestação de serviços de obras de macrodrenagem, terraplanagem e pavimentação asfáltica no Setor Santo Amaro, em Palmas – TO.

VALOR: R\$ 3.342.662,35 (três milhões trezentos e quarenta e dois mil seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a partir de 28 de agosto de 2014, data da assinatura do contrato.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 2014011326

DATA: 02 de outubro de 2014.

Secretaria da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 01088/2014,
DE 03 DE SETEMBRO DE 2014.**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de janeiro de 2013 e em conformidade com o art. 15, § 8º e art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e § 5º do art 35 e parágrafo único do art. 38, do Decreto de execução orçamentária nº 732, de 6 de março de 2014. e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n.º 02/2008 de 07/05/2008 e n.º 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor ALMÉRISON SOUZA DALMEIDA, Técnico Administrativo Educacional, matrícula nº 413007424, para exercer, como titular a função de Fiscal de contrato e como suplente no âmbito de sua competência, o servidor ROGÉRIO DIAS ARAÚJO, Agente Patrimonial, matrícula: 413009106, referente ao Processo nº 201413243, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento e instalação de aparelho de ar-condicionado.

Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II. Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV. Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI. Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII. Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º Constituir comissão de recebimento e NOMEAR para compor a Comissão os servidores abaixo relacionados:

* KLÉSIO GUSTAVIO TAVARES CARREIRO, engenheiro eletricista, matrícula nº 413018202;

* ROGÉRIO DIAS ARAÚJO, Agente Patrimonial, matrícula nº 413009106;

* ALMÉRISON SOUZA DALMEIDA, Técnico Administrativo Educacional, matrícula nº 413007424.

Art. 4º A Comissão de recebimento deverá:

I - conferir se os bens foram entregues e instalados, conforme previsto no Contrato e seus consectários;

II – apresentar o termo de recebimento provisório e termo de recebimento definitivo, conforme o caso;

Art.5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, aos três dias do mês de setembro de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas
Secretária Municipal da Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 247/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/ SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: J. CÂMARA & IRMÃOS S/A.
OBJETO: prestação de serviços de assinatura e fornecimento do Jornal do Tocantins
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e no Processo nº 2014028975.
VALOR: R\$ 2.340,00 (dois mil e trezentos e quarenta reais)
RECURSOS: Natureza da Despesa: 33.90.39, Classificação Funcional: 12.122.0327-4002, Vínculo: 020000199, Crédito: orçamentário. NOTA DE EMPENHO: 200677.

UNIDADES EDUCACIONAIS

CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2014

A ACE da Escola Municipal Estevão Castro, através da Comissão Permanente de Chamada Pública, conforme Portaria nº 004, de 25 de Agosto de 2014 torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2014, Processo 2014038281 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e à Resolução do FNDE nº. 026 17/06/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação para habilitação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 27/10/2014, no horário de 7:30 às 11:30 horas na Escola Municipal Estevão Castro situada à Rua 32 com esquina com 33 Sn , Apm 13 , Aurenly III Palmas-to, onde acontecerá a sessão pública para análise dos projetos de vendas, acontecerá no dia 28 de outubro de 2014, às 09:00 hs.

Palmas, 03 de outubro de 2014.

Kamila Cunha dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Chamada Pública

CHAMADA PÚBLICA 003/2014

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS, através da Comissão de Chamada pública, conforme Portaria nº 002 de 20 de janeiro de 2014, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 003/2014, Processo nº 2014048495, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo o art. 21 da Lei nº 11.947/09 e Resolução nº 026/2013 do FNDE de 17/06/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação para habilitação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 27/10/2014, no horário de 8:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira, na Escola Municipal Lúcia Sales Pereira Ramos, com sede na Rua LO-05 , Quadra T-22, APM 37, Setor Taquari, Palmas - TO, Fone: (63) 4101-2931, cuja sessão para abertura dos envelopes e análise da documentação e propostas, acontecerá em 28/10/2014, às 15:00h, no endereço desta Unidade de Ensino.

Palmas, 07 de outubro de 2014.

Wilma Mano de Sousa
Presidente da Comissão de Chamada Pública

CHAMADA PÚBLICA N.º 003/2013

A ACE – Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 02 de 21 de janeiro de 2014, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 03/2014, Processo nº 2014045250 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e à Resolução do FNDE nº. 026 de 17/06/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação para habilitação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 27/10/2014, no horário de 8:00 às 12:00 e das 14 às 17 horas na Escola Municipal Santa Bárbara sito à Rua 07 quadra APM, 04 Santa Bárbara onde acontecerá a sessão pública para análise dos projetos de vendas, acontecerá no dia 28 de outubro de 2014, às 10:00 horas.

Palmas, 03 de Outubro de 2014.

Leiziany Alves Sobral
Presidente da Comissão Especial de Chamada Pública

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade de licitação: Tomada de Preço N.º 002/2014

A ACE da Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, através da Comissão Permanente de LICITAÇÃO, conforme Portaria nº 04, de 05 de MAIO de 2014, torna público que fará realizar a TOMADA DE PREÇO nº 002/2014, Processo 2014043427 para aquisição de gêneros alimentícios, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e à Resolução do FNDE nº. 026 de 17/06/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação para habilitação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 22/10/2014, no horário de 7:30 às 11:30 horas e 13:30 às 17:30 horas na Escola Municipal Antônio Carlos Jobim sito a Quadra 1206 Sul – Alameda 31 APM 7 – Plano Diretor Sul, onde acontecerá a sessão pública para análise dos projetos de vendas, acontecerá no dia 23 de OUTUBRO de 2014, às 09:00 horas.

Palmas, 07 de Outubro de 2014.

CLEBER ALVES DE CARVALHO
Presidente da Comissão Permanente de Chamada Pública

AVISO DE LICITAÇÃO N.º 003/2014

Modalidade de Licitação: Tomada de Preço Nº 003/2014

A ACE da Escola Municipal Estevão Castro, através da Comissão Permanente de licitação, conforme Portaria nº 003/2014, torna público que fará realizar às 09:00h do dia 23 de Outubro de 2014 , na sala dos professores da Escola Municipal Estevão Castro , localizada à Rua 32 com esquina com 33 Sn , Apm 13 Aurenly III Palmas-to , a licitação nº 003/2014, Processo nº 2014038277 , regida pela lei nº 8.666/93 e suas alterações , do tipo “menor preço por item “ para aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar dos alunos da Escola Municipal Estevão Castro , localizada à Rua 32 com esquina com 33 Sn, Apm 13 Aurenly III Palmas-to. O Edital poderá ser examinado ou retirado por mídia removível (pen drive) pelos interessados no endereço acima , a partir desta publicação , em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelo fone (63)3218-5291.

Palmas, 03 de outubro de 2014.

Erica Pereira de Carvalho
Presidente da Comissão Permanente de licitação

AVISO DE LICITAÇÃO**Modalidade de Licitação: Tomada de Preço N.º 004/2014**

A ACE – Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara, através da Comissão Permanente de Licitação, portaria n.º 001/2014, torna público que fará realizar às 09h30minh do dia 23 de Outubro de 2014, na sala dos professores da Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara, localizada na Rua 07 quadra APML, 04 Santa Bárbara, Palmas – TO, a Licitação n.º 004/2014, Processo n.º 2014045244, regida pela lei n.º 8.666/93 e suas alterações, do tipo “menor preço por item”, para aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar dos alunos da Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara, localizada na Rua 07 quadra APML, 04 Santa Bárbara, em Palmas - TO. O Edital poderá ser examinado ou retirado por mídia removível (CD ou pen drive) pelos interessados no endereço acima, a partir desta publicação, até às 09h30minh do dia 22/10/14 em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelo fone (63) 3215-6098.

Palmas, 03 de Outubro de 2014.

Leiziany Alves Sobral
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE Nº 002/2014

A comissão Permanente de licitação da ACCEI do Chapeuzinho Vermelho torna público, para conhecimento de interessados, que as empresas: A empresa CARNE D’NATA LTDA é vencedora nos Itens 05, 06 e 07 totalizando o valor de R\$ 4.304,00 (quatro mil trezentos e quatro reais). A empresa COSTA & VIEIRA LTDA é vencedora nos Itens 3, 4, 8, 9, 10, 15, 16, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 37, 40, 41, 42, 43, 45 e 46 totalizando o valor de R\$ 7.131,17 (sete mil cento e trinta e um reais e dezessete centavos). E a empresa M. J. R. DOS SANTOS EIRELIS - ME é vencedora nos Itens 01, 02, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 32, 35, 36, 39 e 44, totalizando o valor de R\$ 1.839,58 (mil oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos). Foram julgadas vencedoras do processo em referência, para aquisição de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar.

Palmas/TO, em 03 de outubro de 2014.

Almelinda Saraiva Dourado
Presidente da Comissão de Licitação

Secretaria da Habitação**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 215/2014.**

ESPÉCIE: Adjudicação na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de julho, tudo constante do processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de Palmas sob o no 2013021074, Pregão Eletrônico Nº 030/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO CONTRATADA: EGIDE-COMÉRCIO DE VESTUÁRIO E ELETRODOMÉSTICOS LTDA-ME OBJETO: aquisição de móveis e equipamentos para as instalações do Espaço Mais Cultura, conforme especificações constantes no Edital convocatório. VALOR: R\$ 1.199,99 (mil cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei. BASE LEGAL: Adjudicação na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de julho, tudo constante do processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de Palmas sob o no 2013021074, Pregão Eletrônico Nº 030/2014. RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Secretaria Municipal de Habitação, nas dotações orçamentárias consignadas nos projetos/atividades: Unidade Funcional Programática: 03.5800.16.482.0304-5083; Natureza da Despesa: 449052; Fichas: 20143084; Nota de Empenho nº: 12194

Secretaria de Desenvolvimento Social**EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 118/2013**

ESPÉCIE: FORNECIMENTO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: BORGES & BORGES LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de passagens terrestres no âmbito nacional nas condições e especificações expressas no processo nº 2013030713.
ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de seu vencimento.
BASE LEGAL: Processo nº 20130330713, nos termos de Lei 8.666/93.

Fundação Cultural de Palmas

PROCESSO: 2014044553
INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SHOW – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 110/2014, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2014044553, Parecer Jurídico nº 1.884/2014 – PGM – SUAD, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente inexigibilidade com a devida justificativa, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contratação do Cantor Lirinha, por meio do seu representante exclusivo, a empresa Eletrônica Viva Produções LTDA - ME, CNPJ nº 17.837.483/0001-86, para uma apresentação na 1ª Edição do Festival de Poesia Falada de Palmas, a se realizar no dia 12 de outubro de 2014, no Theatro Fernanda Montenegro em Palmas-TO. O valor total da apresentação é de R\$ 34.400,08 (trinta e quatro mil quatrocentos reais e oito centavos), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.6800.13.392.0307.5024, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 206000199. Ficha: 20143540.

PALMAS/TO, aos 03 de outubro de 2014.

GERSON ALVES DE SOUSA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

Publicações Particulares**RESOLUÇÃO Nº 001/2014.**

O Presidente em exercício da Associação de Moradores da Quadra 1.103Sul (respondendo), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, adota as seguintes medidas:
CONSIDERANDO, a desistência do Presidente da Comissão Eleitoral o senhor Hélio Natal Coelho Resplandes e dos membros Doralice Carvalho de Oliveira e Edvan José Luiz;
CONSIDERANDO, que o estatuto que rege a referida associação não prevê a substituição dos membros, bem como a sua escolha e somente através de assembleia geral;
CONSIDERANDO, o prazo insuficiente para reorganizar todo esse processo, e, principalmente, o cadastro dos moradores aptos a votar;
CONSIDERANDO, e oportunizando a abertura para a substituição de algum membro das chapas escritas, e inscrição de novas chapas de uma forma bem democrática, tornando transparente toda à lisura do processo;

CONSIDERANDO AINDA, que a eleição que ora estava sendo realizada, não estava contemplando o conselho consultivo como ocorreu na eleição anterior;

CONSIDERANDO POR FIM, a dificuldade de encontrar moradores com disponibilidades de ser voluntários para comporem a comissão eleitoral.

RESOLVE:

Art. 1º. - Suspender todo o processo eleitoral pelo período de 02 (dois) meses;

Art. 2º. - Marcar uma nova Assembleia Geral para a criação de uma nova comissão eleitoral, a realizar – se no dia: 12/12/2014 às 19h30min na Paróquia Mãe Rainha;

Art.3º. - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas – TO, 06 de setembro de 2014.

Natal César Alves de Castro
Associação Dos Moradores da Quadra 1.103 Sul (Respondendo)

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME LTDA. ME. CNPJ 09.192.829/0001-08 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano a Licença Ambiental Simplificada, para a atividade sob o código 46.44-03-01, Comercio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano, com endereço completo na Quadra 1112 Sul, AV 115, qç 02, lote 04 (ASR SE 115), Palmas, Tocantins. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

CONTATOS

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DIÁRIO OFICIAL

AV. JK - 104 NORTE - LOTE 28-A

ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR

CEP 77006-014/PALMAS - TO

(63) 2111-2507



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS